



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 014 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018 PAG - 00

SUMÁRIO

Termo de Homologação.....	01
Decreto do IMPP.....	02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 012/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de uma ponte Mista no Povoado Sítio Novo, Zona Rural do Município de Pedreiras-MA, de interesse da administração Pública, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa A. F. SATURNINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, com sede na Rua 04, Q- 04, casa 19, Parque Henrique Oliveira, Pedreiras-MA, no Valor Total de R\$ 169.841,10 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 JANEIRO DE 2018. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 013/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de reforma de uma ponte de concreto no Bairro Matadouro na sede deste Município, de interesse da administração Pública, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa A. F. SATURNINO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.110/0001-50, com sede na Rua 04, Q- 04, casa 19, Parque Henrique Oliveira, Pedreiras-MA, no Valor Total de R\$ 148.770,37 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos) GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2018. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 016/2017,

que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de melhoramento de Caminho de Acesso/Recuperação de Estrada Vicinal de acordo com o Contrato de Repasse nº 792423/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pedreiras-MA, de interesse da administração Pública, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa TERRA FERTIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.807/0001-69, com sede na Rua Teixeira, nº 1552, Centro, Bacabal - MA, no Valor Total de R\$ 394.397,45 (Trezentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 2018. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

DECRETO DO IMPP

DECRETO Nº 10/2018, PEDREIRAS- MA, 17 DE JANEIRO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 095/2017 DECRETA: Art.1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE, a GERARDO FERREIRA DE MORAIS, em virtude do falecimento de sua esposa Sra. MARIA NANJI DE ARAÚJO MORAIS, AOSD, Matrícula n.º.507-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais com fulcro no Art. 40, §7º e os incisos I e II da Constituição Federal, acrescentados pela Emenda Constitucional 41/2003, nas leis municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. 11, I da Lei nº. 1.358/2013. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

DECRETO Nº 09/2018, PEDREIRAS- MA, 17 DE JANEIRO DE 2018. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 081/2017, DECRETA: Art.1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE, a LUIS JOSÉ DE SOUSA, em virtude do falecimento de sua esposa Sra. MARIA DAS GRAÇAS BORGES OLIVEIRA, Professora Nível I, Matrícula n.º.305-1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Administração com Proventos Integrais com fulcro no Art. 40, §7º e os incisos I e II

da Constituição Federal, acrescentados pela Emenda Constitucional 41/2003, nas leis municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. 11, I DA Lei nº. 1.358/2013. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2018. Luciana de Souza Castro - Diretora Geral do IMPP

PEDREIRAS-MA, 19 DE JANEIRO DE 2018.